



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

## PORTARIA Nº 009, de 09 de SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS POR TEMPO DETERMINADO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Vereador **Daniel Benzi**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

**CONSIDERANDO** a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter, tanto quanto o possível, a prestação do serviço da administração de modo a causar o mínimo impacto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, e preservar a saúde de Vereadores e servidores em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção do âmbito do Poder Legislativo Municipal.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam interrompidas as atividades do Poder Legislativo Municipal na sexta-feira dia 11 de setembro de 2020. Não havendo atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para que seja realizado um serviço de sanitização e desinfecção nas dependências da Câmara Municipal de Ladário.

**Artigo 2º** - O retorno das atividades, como também o protocolo e fechamento de pauta, deverão ocorrer normalmente a partir do dia 14 de setembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., em 09 de setembro de 2020.

  
**Daniel Benzi**  
Presidente